

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



4º TERMO ADITIVO Nº 142/2022

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº **364/2018**, **Pregão Presencial nº 9/2018-00006**, de 26 de Janeiro de 2018, devidamente homologado em 26 de Fevereiro de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **J & L SERVIÇOS LTDA ME** que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM ULIANÓPOLIS-PA.**” Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **MARINALDO MARTINS FERREIRA** – Secretário Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 1403459 SSP/PA e do CPF/MF nº 257.099.762-53, residente e domiciliado na Rua Vinte Três De Janeiro, nº 21, Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.625-210, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **J & L SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF - nº 18.721.946/0001-02, Inscrição Municipal nº 41238, situada à Rua Florianópolis, nº 122, Bairro: Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa, CEP: 68.625-970, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ PACÍFICO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 040.008.702-20 e RG nº 6048 PM/PA, residente e domiciliado à Rua Florianópolis, nº 122, Bairro: Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa, CEP: 68.625-970, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **05 de Março de 2018** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 364/2018**, que terminaria em **05 de Março de 2022**, conforme o **3º Termo Aditivo nº 229/20201** fica renovado para **05 de Março de 2023**, através do **4º Termo Aditivo nº 142/2022**, conforme Ofício/SEMS/S.ADM/Nº. 663/2022, datado de 07 de Fevereiro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

EXERCÍCIO 2022
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0802.10.302.0009.2.060 – PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR A SER EMPENHADO EM 2022: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
VALOR A EMPENHAR EM 2023: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: FMS

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 364/2018**, firmado em **05 de Março de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 03 de Março de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
MARINALDO MARTINS FERREIRA
CONTRATANTE



João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas



J & L SERVIÇOS LTDA ME
JOSÉ PACÍFICO NETO
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 
NOME: **mar lei luf t. dos santos**
CPF: **63614600297**

TESTEMUNHA: 2 
NOME: **Lucilene Alves Nunes**
CPF: **017.829.942.11**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO Nº 142/2022
PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00006
CONTRATO nº 364/2018

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM ULIANOPÓLIS-PA”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0802.10.302.0009.2.060– PROGRAMA DE TRAT. FORA DO DOMICILIO TFD				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2022	A EMPENHAR EM 2023
519957	SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/ULIANOP. 01 (P.J)	R\$ 72.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 72.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 12.000,00

Paragominas-PA, 03 de Março de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS
MARINALDO MARTINS FERREIRA
CONTRATANTE

J & L SERVIÇOS LTDA ME
JOSÉ PACÍFICO NETO
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 [Assinatura]
NOME: marcelo dos santos
CPF: 63624600297

TESTEMUNHA: 2 [Assinatura]
NOME: francine dos santos
CPF: 057.829.942-88